



Data de Impressão:  
11/04/2019 12:32:24  
Emitido por:  
**Bruno Garcia Cruz de Holanda**  
**Cavalcante**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 880/19  
DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Concede Licença-Prêmio a servidor  
do Quadro de Pessoal dos Serviços  
Auxiliares do Ministério Pùblico do  
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90, 128, da Lei nº 2.148/77, 96, I e, ainda, 208 da Lei Complementar 16/94, 1º da Lei Complementar 19/95, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado via GED sob o nº 20.27.0194.0000024/2019-78, datado de 02 de abril de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedido à servidora Bárbara Ferreira dos Reis, ocupante do cargo de Analista do Ministério Pùblico do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, correspondente ao período de 01.04.2014 a 31.03.2019, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art. 96 §

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 11/04/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001919/2019-89.**



Data de Impressão:  
11/04/2019 12:32:24  
Emitido por:  
**Bruno Garcia Cruz de Holanda**  
**Cavalcante**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 11/04/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001919/2019-89.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010